

DOC 01
FLS. 2108

CONSULT PONTOCOM
ENGENHARIA

Parecer Técnico
1.097.001/0307

SOLICITANTE: MEDIC S/A - MEDICINA ESPECIALIZADA À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO

FINALIDADE: Garantia

OBJETIVO: Valor de Mercado de Compra e Venda e Valor de Liquidação Forçada

ENDERECO: Rodovia Presidente Dutra, Km 293

BAIRRO: Campo Grande

CIDADE: Caçapava

UF: SP

TIPO: Terreno

USO: Misto

ÁREA DO TERRENO: 7.500,00 m² (Conforme Matrícula)



DATA BASE: Março / 2007

VALOR DE MERCADO DE COMPRA E VENDA: R\$ 300.000,00

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA: R\$ 210.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:49, sob o número WJMJ184041864262. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2019.8.26.0100 e código 0224220.

1. LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 293

Bairro: Campo Grande

Cidade: Cacapava

UF- SP

2. LOGRADOURO PRINCIPAL

Mãos de Direção: Dupla

Pistas: Dupla

Tracado: Retilíneo

Perfil: Piano

Pavimentação: Asfalto

Calcadas: Inexistentes

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Uso Predominante	Densidade de Ocupação	Padrão Econômico	Distribuição da Ocupação
Residencial Multifamiliar	Alto	Alto	x Horizontal
Residencial Unifamiliar	Médio/alto	Médio/alto	Vertical
Comercial/Serviços	Médio	x Médio	
x Industrial	x Médio/baixo	Médio/baixo	Área sujeita a enchentes
Rural	Baixo	Baixo	Sim x Não

- | | | |
|------------------------------|--------------------|---|
| x Coleta de resíduos sólidos | x Energia elétrica | x Redes de cabeamento para transmissão de dados |
| x Água potável | x Telefone | x Redes de comunicação e televisão |
| x Águas pluviais | Gás canalizado | x Esgotamento sanitário |

Transportes Coletivos	Equipamentos Comunitários	Intensidade de Tráfego			
x Ônibus	Segurança	Alta	x	Média	Baixa
Lotação	Educação				
Metrô	Saúde				
Trem	Cultura				
Embarcação	Lazer				

Principais pólos de influência: Rodovia Presidente Dutra

Principais vias de acesso: Rodovia Presidente Dutra

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Área: 7.500,00 m² Testada Principal: 80,80 m Testada Secundária: -
 Lateral Direita: 88,70 m Lateral Esquerda: 97,00 m
 Fundos: 82,20 m Formato: Irregular Superfície: Seca
 Topografia: Em alicve e acima do nível do logradouro

Nome da Zona: Industrial/Comercial

Uso Predominante: Comercial e Industrial

6. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Relacionamos abaixo a documentação fornecida para a elaboração deste relatório, que é, por premissa, considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas ou medições de campo:

- cópia da matrícula nº 879;
- cópia da Certidão da Secretaria de Obras e Serviços Municipais do Município de Caçapava.

Considerou-se, como premissa, para efeito de avaliação, os bens livres de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A Consult Pontocom Engenharia não tem nenhum interesse atual ou futuro na propriedade que é objeto deste relatório e não tem nenhum interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da Consult Pontocom Engenharia não está condicionada a nenhuma ação nem resulta das análises, opiniões, conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Nível de Oferta	Nível de Demanda	Absorção	Desempenho do Mercado Atual
Alto	Alto	Rápida	Aquecido
Médio/Alto	Médio/Alto	Normal/Rápida	Normal/Aquecido
Médio	Médio	Normal	Normal
x Médio/Baixo	x Médio/Baixo	x Normal/Difícil	x Normal/Recessivo
Baixo	Baixo	Difícil	Recessivo

B. AVALIAÇÃO**Normatização**

Para a presente avaliação utilizamos as diretrizes constantes da Parte 2 da NBR 14653 que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens – NBR 14653-1:2001 – no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

Metodologia

No presente caso, tendo em vista a natureza do imóvel avaliado, sua situação geo-sócio-econômica e a disponibilidade de dados seguros, optamos pelo "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" para a definição dos valores.

Especificação da Avaliação

No presente trabalho não foi possível atingir ao menos o "Grau I" quanto à fundamentação e precisão, conforme as exigências definidas na NBR 14653-2:2004. Portanto classificamos este relatório como "Parecer Técnico".

Tratamento dos Dados e Identificação do Resultado

Com base nos dados de pesquisa, o valor de mercado foi obtido pelo método do metro quadrado médio, com a aplicação do unitário básico de mercado diretamente sobre a área do terreno.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

a) Equivalência de Situação

Dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, do mesmo bairro e zoneamento.

b) Equivalência de Tempo

Sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.

c) Equivalência de Características

Sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

O valor de mercado será obtido através do somatório do valor do terreno e o custo da construção, incidindo sobre os mesmos um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, as seguintes podem ser mencionadas:

- localização do imóvel;
 - arquitetura e padrão compatível com o local;
 - funcionalidade;
 - equilíbrio econômico do empreendimento;
 - condições de obsolescência;
 - características geo-econômicas da região;
 - retração ou euforia do setor imobiliário, etc.

Desta forma, a aferição deste fator com precisão requer do avaliador muita experiência e conhecimento técnico, para, através de uma análise comparativa de valores de vendas e ofertas de imóveis afins, definir os limites do valor de mercado, conforme memoriais de cálculo.

Para efeito de liquidação forçada estabeleceu-se um deságio adicional sobre o valor de mercado, também apresentado nos memoriais de cálculo.

Com base nos critérios expostos anteriormente, determinaram-se os seguintes valores:

Denominação	Área (m ²)	Unit. R\$	Valores (R\$)	
Terreno	7.500,00	40,00	300.000	300.000
Valor de Mercado		Fator de Comercialização	1,00	300.000
Valor de Liquidação Forçada		Fator Deságio	0,70	210.000

9. ENCERRAMENTO

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. Isto não significa que eventuais negociações efetivas não possam ser feitas por valores diferentes destes, inferiores ou superiores, dependendo de aspectos específicos relacionados aos interesses das partes envolvidas.

O laudo é considerado pela Consult Pontocom Engenharia como documento sigiloso, absolutamente confidencial.

PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO
DA
CONSULT PONTOCOM ENGENHARIA

JOSÉ LUIZ MITIDIERO
ENGº CIVIL - CREA Nº 79.386/D

Data e Local: São Paulo, 11 de Março de 2.007.

ANEXOS

A. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

B. OCUPAÇÃO CIRCUNVIZINHA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:49 , sob o número WMMW 84552. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06-2009-8.26100 e código 424226.

C. IMÓVEL AVALIANDO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:49 , sob o número WJMJU18404184522. Para conferir o original, acesse o site <https://esp.jusp.br/pastadigital/pgabriConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2009.8.26.0100 e código 42A226E.

D. TRATAMENTO DE DADOS

Na pesquisa efetuada não foi possível coletar uma quantidade de elementos comparativos suficientes para, de acordo com as normas, classificar a avaliação no mínimo em Grau I de fundamentação.

Para a aferição de valores foram consultados vários profissionais do mercado imobiliário da região, discutindo-se parâmetros de preços e elementos de comparação que permitam consolidar a avaliação a níveis de mercado.

Dentre as principais informações obtidas no local destacamos as seguintes:

FONTES CONSULTADAS

1. Imobiliária Extrema – Sr. Ari Proença

Tel.: (12) 3653-2667

2. Imobiliária Realiza – Sr. Eduardo

Tel.: (12) 3633-3366

3. Sr. Rubens – proprietário do posto vizinho

Tel.: (12) 9701-5770

fls. 2112

CONSULT PONTOCOM ENGENHARIA

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 11/04/2018 às 11:49, sob o número WJMJU84418542. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0160514-06.2009.8.26.0100 e código 424226E.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 2118

LIVRO N.º 2-I.-

MATRÍCULA N.º 879.-

DATA 04 de agosto de 1.976.

IMÓVEL: - Uma área da tartan, sem benfeitorias, situa-se na altura do Km. 295 atual Km. 299 na margem direita da Rodovia Presidente Dutra, sentido Rio de Janeiro a São Paulo, Bairro do Campo Grande, deste município e comarca de Caçapava, medindo 80,80 ms. de largura para a referida rodovia; da lado direito da quem desempenha a rodovia olha o imóvel mede 88,70 e divide com os mesmos vendedores; da lado esquerdo mede 97,00 metros e divide com o imóvel mede 216,70 de Rubens Telles Parreira ou seus sucessores; e nos fundos mede 82,20 ms. e divide com a Rádio Ferroviária Federal SA, emterrando a área de 7500,00m². (sete mil e quinhentos metros quadrados). - cadastrado na Prefeitura Municipal como perímetro urbano.

Proprietários: - Michael Haas, e sua mulher dona Herta Siegert Haas, alemães, casados no regime de comunhão universal de bens, proprietários, RG.nºs. 497.757-SP. e 2.261.974-SP, telas modelo 19, e inscritos no CPF. MF. nº 011.604.518/04, residentes e domiciliados na Capital, a rua Califórnia, 1.284.-

Registro anterior: - 16.993, deste cartório.-

A Oficial substituta: - *Annelise peduti, sefus*

N. 1/879, em 04 de agosto de 1.976.-

Título: - Venda e compra.-

Transmitentes: - Michael Haas, e sua mulher dona Herta Siegert Haas alemães, casados no regime de comunhão universal de bens, proprietários, portadores das Carteiras de Identidade modelo 19 - RG. nºs 497.757-SP. e 2.261.974-SP, respectivamente, inscritos no CPF.MF. nº 011.604.518/04, residentes e domiciliados na Capital, a rua Califórnia, 1.284.-

Aquirentes: - ANTONIO ESTEVÃO GARCIA PALLARES, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Dona Brigitte Maria Garcia Pallares, do comércio, portador da cédula de identidade nº RG. 2.008.904-SP. e CPF.MF. nº 060.881.470, residentes e domiciliados à rua Eduardo Gouza Aranha, nº191- apto. 202, no Bairro do Jardim Paulista, São Paulo, Capital; e HIROSHI USHIKUSA, brasileiro, casado, no regime de comunhão de bens com Emilia Hayami Ushikusa, portador da Carteira de Identidade; RG. 1.840.657-SP. e cic. nº 000.010-260, residente e domiciliado à rua Paulista, nº500 - apt. 42- no Bairro do Símona em São Paulo - Capital.-

Forma do título: - Escritura de 02 de fevereiro de 1.976, lavrada nas notas do cartório do Registro Civil e Tabellionato de Santana do Paraíba, comarca de Barueri, SP. L.º 03, fol. 140/141.-

Valor: - Cr\$300.000,00 a trezentos mil cruzados).-

Condições: - Não constam.-

Registrado por: - *Annelise peduti, sefus*
(Anne Expediente de Costa - Oficial substituta).-

N. 2/879, em 15 de maio de 1996.- CONFERÊNCIA DE BENS.-

Por escritura de 30 de agosto de 1976, lavrada no 12º Tabellionato de Notas de São Paulo, L.º 798, fls. 18 e certidão das mesmas Notas, de 25 de abril de 1996, os proprietários, os maiores qualificados, por Assembléa Geral Extraordinária de 14.04.1976, registrada no Juizado Comercial do Estado de São Paulo sob nº 596.211/76, tendo autorizado o aumento de capital da sociedade, o imóvel desta matrícula passa, por conferência de bens, a propriedade ao sócio-mônito da sociedade que são anônimos, MEDIC S.A. - MEDICINA FISIOTERAPIA DE INVESTIMENTOS AO COMÉRCIO, com sede na Capital, à Av. Nove de Julho nº 1017 - Ipiranga - SP.

D	cr 320.000,00
EST	cr 6400,00
AMPE	cr 48.00
QURAS	996,84



Prefeitura Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Municipais, através Departamento de Controle do Uso do Solo da Prefeitura Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, atendendo ao processo nº 4664/2005, requerido pelo Sr Antonio Estevão Garcia Pallares, residente a Rua Tamandaré nº 811, 1º andar, Aclimação, em São Paulo-SP, CERTIFICA que o imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra km 293, de classificação 14.001.007, no Bairro Campo Grande, neste município; encontra-se na Zona Industrial Leste (Taubaté), conforme estabelece a Lei Complementar nº 109/99. NADA MAIS era o que me cumpria certificar. Caçapava, 7 de novembro de 2005

Eng Carlos Henrique de Oliveira Silva
Diretor do D.U.S.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE-PABX (012) 254-6600 - FAX (012) 253-5868
CEP 12280-050

C. G. C. 45.189.305/0001-21

P. 14567

DOC 02

CR 0200
fls. 2120

30.11.2009

ATENCI

CX.: 23

São Paulo 17 de Novembro de 2009

À Massa Falida Medic S/A Medicina Especializada à Ind e a Com.
At.: Sra. MARINA RAMOS
Administradora Judicial

Referente Ofício 015/2009/MFMDIC/SP

Conforme sua solicitação contida no ofício cima, informamos que estivemos nos dois imóveis avaliados em Março de 2007, laudos 1.097.001/0307 e 1.097.002/0307 respectivamente.

Área localizada na Rodovia Presidente Dutra Km 293 - Bairro Campo Grande - Município de Caçapava/SP e prédio comercial localizado na Rua Tamandaré, 675 - Bairro da Aclimação - São Paulo/SP e verificamos que:

- 1- O imóvel de Caçapava é de liquidez altamente duvidosa e nos últimos 32 meses, não sofreu nenhuma valorização, permanecendo o valor mínimo de venda em torno R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e o valor de mercado em torno de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) com fator de liquidez de 0,70.
- 2- O imóvel da Rua Tamandaré, apesar do péssimo estado de conservação, nos últimos 32 meses sofreu uma variação positiva entre vinte e cinco e trinta por cento e possui uma liquidez razoável a boa, tendo o seu valor mínimo de venda alterado de R\$ 1.990.000,00 (Um milhão novecentos e noventa mil reais) para aproximadamente R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais) e o valor de mercado para R\$ 3.250.000,00 (Três milhões duzentos e cinquenta mil reais) com fator de liquidez de 0,80.

Atenciosamente,

JOSE LUIZ MITIDIERO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA N° 79.386/D
07 605 783/0001-86

CONSULTOR PONTO COM ENGENHARIA LTDA.